

AUTORIZAÇÃO FISIOTERAPIA

Resultado: Sugestão de Deferimento
Analisado por: FABIOLA ROCHA CAIRES
Data: 09/04/2019 15:54:16

Análise:

AUTORIZAÇÃO DE CURSO PARECER FINAL

1. DADOS GERAIS DO PROCESSO

Ato: AUTORIZAÇÃO
Processo: 201820597

Mantenedora:
Razão Social: UNIAO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE NEGOCIOS LTDA.
Código da Mantenedora: 1861

Mantida:
Nome: FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Código da IES: 2855
Endereço Sede: Avenida Sertório, 253, Navegantes, Porto Alegre/RS, 91020-001.
Conceito Institucional: 3 (2016)
IGC Faixa: 3 (2017)
Ato de Credenciamento: Portaria nº 3.558 de 26/11/2003, publicada em 28/11/2003.
Ato de Recredenciamento: Portaria nº 181 de 03/02/2017, publicada em 06/02/2017.

Curso:
Denominação: FISIOTERAPIA
Código do Curso: 1454931
Grau: BACHARELADO
Carga Horária: 4192h (848h de estágio, conforme matriz curricular)
Modalidade: Presencial
Vagas Solicitadas Totais Anuais: 120
Local da Oferta do Curso: Avenida Sertório, 253, Navegantes, Porto Alegre/RS, 91020001

2. HISTÓRICO

O processo em epígrafe, cuja finalidade é a obtenção de autorização do poder público para a oferta do curso constante nos dados gerais deste documento, foi

submetido às análises iniciais tendo como desfecho o resultado satisfatório na fase de Despacho Saneador.

O curso solicitado neste processo de autorização foi dispensado de visita de avaliação do INEP, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos na Portaria MEC nº 20/2017.

3. CONSIDERAÇÕES DA SERES

A IES apresentou todas as informações necessárias e o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.235/2017, bem como com as Portarias MEC nº 23 e 20/2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, e as Portarias MEC nº 23 e 20, de 21/12/2017, publicadas em 22/12/2017, e suas alterações, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso de FISIOTERAPIA, BACHARELADO, com 120 vagas totais anuais, pleiteado pela FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, código 2855, mantida pela UNIAO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE NEGOCIOS LTDA., com sede no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, a ser ministrado na Avenida Sertório, 253, Navegantes, Porto Alegre/RS, 91020-001.

AUTORIZAÇÃO SERVIÇO SOCIAL

Resultado: Sugestão de Deferimento
Analisado por: FABIOLA ROCHA CAIRES
Data: 21/08/2019 14:10:55

Análise:

AUTORIZAÇÃO DE CURSO PARECER FINAL

1. DADOS GERAIS DO PROCESSO

Ato: AUTORIZAÇÃO
Processo: 201820057

Mantenedora:
Razão Social: UNIAO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE NEGOCIOS LTDA.
Código da Mantenedora: 1861

Mantida:
Nome: FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Código da IES: 2855
Endereço Sede: Avenida Sertório, 253, Navegantes, Porto Alegre/RS, 91020-001
Conceito Institucional:3 (2016)
IGC Faixa: 3 (2016)
Ato de Credenciamento: Portaria nº 3.558 de 26/11/2003, publicada em 28/11/2003.
Ato de Recredenciamento: Portaria nº 181 de 03/02/2017, publicada em 06/02/2017.

Curso:
Denominação: SERVIÇO SOCIAL
Código do Curso: 1454453
Grau: BACHARELADO
Carga Horária: 3.200 horas, conforme diligência respondida
Modalidade: Presencial
Vagas Solicitadas Totais Anuais: 120 vagas
Local da Oferta do Curso: Avenida Sertório, 253, Navegantes, Porto Alegre/RS, 91020-001

2. HISTÓRICO

O processo em epígrafe, cuja finalidade a obtenção de autorização do poder público para a oferta do curso constante nos dados gerais deste documento, foi submetido às análises iniciais tendo como desfecho o resultado satisfatório na fase de Despacho Saneador.

O curso solicitado neste processo de autorização foi dispensado de visita de avaliação INEP, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos na Portaria MEC nº 20/2017.

3. CONSIDERAÇÕES DA SERES

A IES apresentou todas as informações necessárias e o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.235/2017, bem como com as Portarias MEC nº 23 e 20/2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15/12/2017, e as Portarias MEC nº 23 e 20, de 21/12/2017, publicadas em 22/12/2017, e suas alterações, esta Secretaria manifesta-se favorável à autorização do curso de SERVIÇO SOCIAL, BACHARELADO, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, pleiteado pela FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, código 2855, mantida pela UNIAO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE NEGOCIOS LTDA., com sede no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, a ser ministrado na Avenida Sertório, 253, Navegantes, Porto Alegre/RS, 91020-001.